

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS



QUADRIÉNIO 2013/2017

15 outubro de 2014

Índice	Pág.
Introdução	3
1. Organização e Gestão do Agrupamento	4
1.1. Constituição dos órgãos centrais e estruturas intermédias	4
1.2. Regime de funcionamento dos estabelecimentos escolares do Agrupamento	5
1.3. Critérios de constituição de turmas	6
1.4. Critérios de distribuição de serviço	8
1.5. Estruturas de apoio	9
1.6. Serviços de apoio	10
1.7. Outros recursos / parcerias	13
2. Organização e Gestão Curricular	14
2.1. Matrizes curriculares	14
2.2. Oferta complementar – 1º, 2º e 3º CEB	20
2.3. Planos de Trabalho Grupo/Turma	22
2.4. Medidas de apoio à aprendizagem	22
2.5. Clubes e Projetos	23
3. Avaliação	28
3.1. Critérios gerais de avaliação	28
3.2. Critérios de transição	32
3.3. Quadro de Mérito, Quadro de Honra Cívico e Distinção de Sucesso	35
3.4. Avaliação Plano de Trabalho do Agrupamento de Escola	37

Introdução

O Plano de Trabalho do Agrupamento de Escolas de Góis é o documento que adequa as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar e o Currículo Nacional do Ensino Básico à Escola, pela definição das prioridades curriculares, sendo o suporte para a elaboração dos Planos de Trabalho da Grupo/Turma.

O presente documento abrange a Educação Pré-Escolar, o 1º, o 2º e o 3º Ciclos, e estabelece as formas de organização e de condução dos processos de ensino e de aprendizagem atendendo às prioridades que estabelecemos para o nosso Agrupamento, com base no contexto sociocultural e económico do meio onde, geograficamente, as unidades escolares se inserem.

Entendemos que o nosso Agrupamento deve assumir-se como espaço privilegiado de educação para a construção do futuro e que deve integrar e articular na sua oferta educativa, as experiências de aprendizagem, criando espaços de envolvimento dos alunos e assegurando uma participação ativa no seu processo de ensino e aprendizagem.

Prioridades do Agrupamento

As prioridades são as constantes no Projeto Educativo, entendido como documento orientador da ação educativa, que se concretiza no planeamento anual (Plano de Atividades) e nas estratégias pedagógicas de desenvolvimento do Currículo Nacional, adequadas sempre que possível ao contexto social e cultural do Agrupamento.

Nesta linha, as prioridades ordenam-se deste modo:

Promover o sucesso educativo/formativo

Promover a disciplina

Contribuir para a formação integral do aluno

Promover a responsabilidade parental

Envolver a comunidade no processo educativo

Identificar/encaminhar situações de risco social

1. Organização e Gestão do Agrupamento

1.1. Constituição dos Órgãos Centrais e Estruturas Intermédias

Órgão/Estrutura de orientação educativa	Órgão/Estrutura de orientação educativa
Conselho Geral	É composto por 21 membros: 7 Docentes 6 Pais e encarregados de educação 2 Elementos do Pessoal não docente 3 Membros da autarquia 3 Representantes da comunidade local
Direção	Diretora: Cristina Martins Subdiretora: Anabela Bernardes Adjunta: Graça Alves Adjunta: Madalena Meco
Conselho Pedagógico	Diretora 6 Coordenadores de departamento curricular (D. de Educação Pré-Escolar, D. do 1º Ciclo, D. de Ciências Sociais e Humanas, D. de Matemática e Ciências Experimentais, D. de Línguas e D. de Expressões) 3 Coordenadores de Ciclo (Coordenador dos professores titulares de turma do 1º Ciclo, Coordenador dos diretores de turma do 2º ciclo e Coordenador do 3º Ciclo) 1 Representante do GAAP 1 Representante dos Clubes/Projetos 1 Coordenador da Biblioteca
Conselho Administrativo	Diretora Subdiretora Coordenadora dos Serviços de Administração Escolar
Departamentos Curriculares	Departamento de Educação Pré-Escolar Departamento do 1º Ciclo Departamento de Ciências Sociais e Humanas Departamento de Línguas Departamento das Expressões Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
Conselhos de Diretores de Turma	Diretores de turma do 2º ciclo Diretores de turma do 3º ciclo

Conselho de Docentes	Titulares de grupo Educação Pré-escolar Titulares e outros docentes das turmas do 1º ciclo Outros elementos técnico-pedagógicos considerados fundamentais para o desenvolvimento do processo de aprendizagem e da promoção do sucesso educativo do aluno.
Conselhos de Turma	Professores das turmas dos 2º e 3º ciclos Delegado de turma, dois representantes dos Pais e Encarregados de Educação
Serviços Especializados de Educação	Professores de Educação Especial – Grupo 910
GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família)	Equipa multidisciplinar

1.2. Regime de Funcionamento dos Estabelecimentos Escolares do Agrupamento

Nível / Ciclo	HORÁRIO
PRÉ-ESCOLAR	9h00min/9h30min – 12h00min 13h00min – 15h00m/15h30min
1º CICLO	9h00min – 12h00min/12h30m 13h00min/13h30m – 15h
2º E 3º CICLOS	8h30min – 17h05min

Nota: Em cada estabelecimento escolar o horário curricular, será adequado em função de: transportes e necessidades das famílias, na Educação Pré-Escolar; e do período de almoço, no 1º Ciclo, que pode oscilar entre as 12h e as 13h ou 12h30 e as 13h30.

1.3. Critérios de Constituição de Turmas

1.3.1. Pré-Escolar

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de ordem pedagógica respeitando os normativos legais. Os grupos que integrem crianças com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente e cujo programa educativo individual assim o determine, são constituídos por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nessas condições.

Atendendo ao número de alunos inscritos nesta faixa etária, por norma, apenas é constituído um grupo heterogéneo de alunos em cada estabelecimento escolar.

1.3.2. 1º Ciclo

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de ordem pedagógica respeitando os normativos legais.

- a) Constituir grupos turma tendo, por base o grupo turma do ano letivo anterior, mantendo no grupo os alunos que continuam no mesmo estabelecimento de ensino.
- b) Na formação de turmas de 1º Ano deverão ser tidas em linha de conta as informações das educadoras de infância, através de grelha síntese da turma ou de ata de Departamento.
- c) Na formação de turmas do 1º Ano, os grupos oriundos dos Jardins de Infância, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as informações das Educadoras de Infância.
- d) Na formação de turmas de 2º, 3º e 4º anos deverão ser tidas em linha de conta as informações das professoras titulares de turma, através de grelha síntese da turma ou de ata de Departamento.
- e) Na formação de turmas deverão ser tidos em linha de conta os Alunos com características específicas de comportamento e aproveitamento;
- f) Quando houver necessidade de separar alunos de um grupo turma, para constituir outra turma para novo ano letivo, deve atender-se ao nível etário dos alunos, integrando-os no grupo do ano de escolaridade de idade semelhante.

- g) As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos, permitido por lei.
- h) As turmas com alunos com necessidades educativas especiais de carácter prolongado não podem incluir mais de 2 alunos nestas condições.
- i) Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção.
- j) Respeitar sempre que possível, a opção indicada pelos alunos (E.M.R.C.).
- k) O Encarregado de Educação poderá, até ao 5.º dia útil do 2.º período, solicitar a transferência de turma do seu educando, devendo fazê-lo por escrito, fundamentando a razão do pedido, sendo liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência feitos pelos alunos, no caso de serem menores de idade.
- l) A Diretora poderá indeferir o pedido de transferência invocando razões de carácter pedagógico e do bom funcionamento da escola.
- m) Serão liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência fundamentados em relações de amizade entre alunos.

1.3.3. 2º e 3º Ciclo

- a) Atender às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor do 1º Ciclo (parecer do Professor Titular de Turma) e/ou Psicóloga sobre os alunos do 4º Ano, aquando da elaboração das listas de constituição de turmas do 5º ano.
- b) Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma, para a constituição das turmas do 6º ano. As mudanças de turma dos alunos, por razões administrativas, ocorrerão, preferencialmente, por indicação do Conselho de Turma.
- c) Proceder a uma distribuição equilibrada dos alunos com NEE pelas diferentes turmas, tendo em conta o parecer da psicóloga e da professora de Educação Especial. Turmas com alunos com NEE não devem integrar mais de 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nessas condições.
- d) Proceder a uma distribuição equilibrada dos alunos com retenções.
- e) Dar continuidade do grupo turma, sempre que possível e indicado.
- f) Incluir alunos nas turmas, cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos serviços de Administração Escolar, desde que haja vaga na turma solicitada. Respeitar

sempre que possível, a opção indicada pelos alunos (Língua Estrangeira I – Inglês / Francês, Educação Moral e Religiosa Católica).

g) O Encarregado de Educação poderá, até ao 5.º dia útil do 2.º período, solicitar a transferência de turma do seu educando, devendo fazê-lo por escrito, fundamentando a razão do pedido, sendo liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência feitos pelos alunos, no caso de serem menores de idade.

h) A Diretora poderá indeferir o pedido de transferência invocando razões de carácter pedagógico e do bom funcionamento da escola.

i) Serão liminarmente rejeitados todos os pedidos de transferência fundamentados em relações de amizade entre alunos.

1.4. Critérios de Distribuição de Serviço

Critérios Gerais

Coordenador de Departamento – Docente eleito pelo respetivo departamento, de entre uma lista de três docentes, propostos pela Diretora, de acordo com o descrito na legislação em vigor.

Coordenador de Ciclo – Docente de carreira, pertencente ao Quadro do Agrupamento de Escolas, se possível com formação especializada na área de orientação educativa ou da coordenação pedagógica, nomeado pela Diretora, por quatro anos, se for docente do Quadro do Agrupamento. Em qualquer outra situação a nomeação é válida por um período de um ano.

Coordenador da Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos Educativos – Docente colocado de acordo com a legislação em vigor.

Diretor de Turma – Docente designado pela Diretora de entre os Professores da Turma, pertencente ao Quadro do Agrupamento de Escolas, sempre que possível, privilegiar-

se-á a continuidade no cargo, de modo a acompanhar a turma durante todo o ciclo.	
Docente Titular de Turma - Docentes do Quadro, sempre que possível, mantendo a continuidade na função, de modo a acompanhar o grupo/ turma durante todo o ciclo.	
Acumulação de cargos – Sempre que possível o professor só deve desempenhar um cargo, à exceção da acumulação de Diretor de Turma com Coordenador de Ciclo.	
Componentes do currículo	
Apoio ao Estudo	<p>1º ciclo – Professor Titular de Turma ou outro docente.</p> <p>2º ciclo – Preferencialmente — por professores de Português e Matemática.</p>
Oferta Complementar	<p>1º ciclo – Professor Titular de Turma.</p> <p>2º e 3º ciclo – Diretor de Turma, se possível.</p>

1.5. Estruturas de Apoio

Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos (BE/CRE)

A Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos Educativos do Agrupamento de Escolas de Góis é um espaço constituído por um conjunto de equipamentos, onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, que constituam recursos pedagógicos para atividades letivas, curriculares, não letivas e ocupação de tempos livres, nomeadamente, livros, periódicos, registos de vídeo e áudio, diapositivos, filmes, CD-rom's, outros.

Este serviço está instalado numa sala do primeiro piso da EB de Góis e encontra-se ao dispor da comunidade escolar.

À BE/CRE, como estrutura pedagógica, cabe desenvolver um trabalho de interação efetiva, transversal, entre os membros da sua equipa educativa e os Departamentos, grupos/ áreas disciplinares, Diretores de Turma, Serviços Especializados, de apoio educativo, Encarregados de Educação e demais agentes da comunidade.

Propondo-se intervir nas seguintes áreas:

Apoio ao Desenvolvimento Curricular

Articulação Curricular da BE/CRE com as Estruturas Pedagógicas e os Docentes

Promoção da Literacia da Informação

Impacto do trabalho da BE/CRE nas atitudes e competências dos alunos, no âmbito da leitura e das literacias

Trabalho articulado da BE/CRE com departamentos e docentes e com o exterior, no âmbito da leitura

Projetos, Parcerias e Atividades Livres e de Abertura à Comunidade

Apoio a atividades livres, extracurriculares e de enriquecimento curricular

1.6. Serviços de Apoio

Este serviço destina-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar e sucesso educativo dos alunos, constituindo-se como equipa multidisciplinar.

1.6.1. Serviço de Educação Especial (SEE)

A Educação Especial, sendo um serviço especializado do Agrupamento, tem como objetivo promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão educativa e social, a autonomia, a estabilidade emocional e uma adequada preparação para a transição da escola para a vida ativa, dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa, assim como com os restantes serviços de apoio educativo.

O funcionamento e competências do serviço de Educação Especial estão definidos no Regulamento Interno. Compete a qualquer docente titular ou do Conselho de Turma

identificar alunos com dificuldades de aprendizagem e com necessidades educativas especiais e dar conhecimento à Diretora que, por sua vez, os encaminhará para a equipa de Educação Especial, que em conjunto com a psicóloga escolar/e ou técnicos de Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) deve fazer o diagnóstico da situação, com vista à intervenção precoce e eficaz. Nos casos em que haja lugar à implementação das medidas de apoio previstas na legislação em vigor, devem adotar-se as medidas mais integradoras para que as condições de frequência se aproximem, tanto quanto possível, das existentes no regime regular.

As atividades e medidas de apoio e de complemento previstas podem ter lugar numa perspetiva disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar devendo levar o aluno a ultrapassar as suas dificuldades.

1.6.2. Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família - GAAF

O GAAF pretende concretizar um programa de atuação preventiva de carácter primário através da criação, de uma equipa multidisciplinar com uma constituição diversificada «prevista no regulamento interno, na qual participam docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função» (artigo 35º, ponto 3 da Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro).

O modelo de intervenção deste Gabinete vai ao Encontro do Plano de Ação do programa Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acessos aos Ensinos da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC) na medida em que fomenta “a criação de respostas abrangente que envolvam os vários contextos em que a criança se insere: escola, família e comunidade, atuando a nível da prevenção, da adequação da resposta e da recuperação de jovem já em risco de situação de insucesso, preparando a sua inserção em percursos educativos bem-sucedidos com aquisição de todas as aprendizagens previstas para os ciclos que frequentam”.

Este Projeto aponta, ainda, para a aplicação de um programa de atuação preventiva de carácter primário, tendo como principais objetivos ajudar a dirimir os problemas e

assuntos relacionados com a educação e formação dos alunos e da sua família e estabelecer estratégias de intervenção de combate à exclusão social, contribuindo assim para o sucesso educativo dos alunos.

Estratégias de intervenção
Apoio e acompanhamento psicossocial aos alunos e as famílias, em estreita articulação com outros técnicos externos quando necessário.
Dinamização de sessões apoio psicológico e/ou socioeducativo a alunos/grupos de alunos em que tal seja necessário.
Mediação da relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e interação.
Mediação da relação escola-família, promovendo a sua aproximação, comunicação e interação.
Aplicação de Programas de Orientação Escolar e Profissional e esclarecimento e encaminhamento para a formação profissional.
Dinamização e ou promoção de ações de sensibilização e esclarecimento sobre diversas temáticas dirigidas a toda a comunidade escolar (pais/encarregados de educação, alunos, assistentes operacionais...).
Elaboração e aplicação de programas de Competências Pessoais e Sociais a alunos e pais/encarregados de educação.
Dinamização e promoção de ações de prevenção de comportamentos de risco e violência em contexto escolar (bullying; segurança na internet, prevenção da indisciplina, educação sexual, gerir e poupar, maus tratos, entre outras).
Implementação e dinamização de um núcleo de estudo.
Realização de tutorias individuais.
Definição e aplicação de medidas de intervenção nos alunos com problemas recorrentes de comportamento.

A equipa multidisciplinar deverá contar com docentes e técnicos detentores de formação especializada e ou de experiência e vocação para o exercício da função.

O/a coordenador/a do Gabinete é responsável pela coordenação da equipa e pela ligação e articulação com outras estruturas de orientação educativa, designadamente a Direção, as Coordenadoras de Ciclo, os Diretores de Turma e os vários serviços disponibilizados pelo Agrupamento de Escolas de Góis.

Tendo em conta as atividades a planificar, considera-se a necessidade de a equipa ser composta pelos seguintes elementos:

- Pessoal Docente (Interlocutor/a para o Abandono e Absentismo Escolar, Representante do MEC na CPCJ/Professor/a Tutor/a, Coordenador/a do Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual, entre outros)
- Psicólogo/a;
- Enfermeiro/a (Parceria com o Centro de Saúde)
- Técnico/a de Serviço Social (Parceria com o Município)
- Educadora Social.

1.7. Outros Recursos / Parcerias

1.7.1. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)

Projeto resultante da parceria com a ARCIL, o CRI concede apoio aos alunos do Agrupamento no âmbito da Terapia da Fala, Psicologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, semanalmente.

1.7.2. Atividades de Apoio à família

AAAF- Atividades de Animação e Apoio à Família

Para promover o acompanhamento das crianças e dar resposta às necessidades da família, o Agrupamento proporciona Atividades de Animação e de Apoio à Família a funcionar antes e após o horário letivo, bem como nas interrupções letivas, destinado aos

discentes da Educação Pré-Escolar, em parceria com o Município. As normas de funcionamento encontram-se descritas em Regulamento próprio.

CAF – Componente de Apoio à Família

O Agrupamento proporciona a componente de Apoio à Família, a funcionar antes e após o horário letivo, bem como nas interrupções letivas, destinado aos alunos do 1º Ciclo, em parceria com o Município.

1.7.3. Gabinete Riskus e Rabiskus

Projeto resultante da parceria com este Gabinete, em que o mesmo concede apoio aos alunos do Agrupamento no âmbito da Terapia da Fala, semanalmente. Às crianças/jovens com Necessidades Educativas Especiais estas sessões são gratuitas, para os restantes as mesmas são comparticipadas pelos pais/encarregados de educação.

2. Organização e Gestão Curricular

2.1. Matrizes Curriculares

2.1.1. Educação Pré-Escolar

ÁREAS DE CONTEÚDO	Capacidades/Conhecimentos/Atitudes
<p>Área de Formação Pessoal e Social Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendiz Convivência democrática e cidadania</p>	<p>Constam da lista de aprendizagens elaborada com base nas Orientações Curriculares.</p>
<p>Área de Expressão e Comunicação •Domínio ✓ Educação Física ✓ Educação Artística Subdomínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artes Visuais ▪ Jogo Dramático/Teatro ▪ Música ▪ Dança <p>✓ Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</p>	

<p>Comunicação oral</p> <p>Consciência linguística</p> <p>Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto</p> <p>Identificação de convenções da escrita</p> <p>Prazer e motivação para ler e escrever</p> <p>✓ Matemática</p> <p>Números e operações</p> <p>Organização e tratamento de dados</p> <p>Geometria e medida</p> <p>Interesse e curiosidade pela matemática</p>	
<p>Área de Conhecimento do Mundo</p> <p>Introdução à metodologia científica</p> <p>Abordagem às Ciências</p> <p>Mundo tecnológico e utilização das tecnologias</p>	
<p>Carga horária semanal 25 horas</p>	

Na Educação Pré-escolar funcionam ainda as Atividades de Complemento Curricular no âmbito da Educação Física, da Música e das Ciências Experimentais (da responsabilidade do Agrupamento) e Natação (da responsabilidade do Município).

2.1.2. Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de Julho, e com a introdução das alterações previstas no Decreto-Lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro)

1º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (1º e 2º Anos)	Carga Horária Semanal (3º/4º Anos)
Português		7 horas	7 horas
Matemática		7 horas	7 horas
Estudo do Meio		3 horas	3 horas
Expressões Artísticas e Físico-Motoras		3 horas	3 horas
Apoio ao Estudo a)		1 hora e 30 minutos	1 hora e 30 minutos
Oferta Complementar b)	Desenvolvimento Cívico (1º e 2º ano)	1 hora	1 hora
	Cidadania e o Meio (3º e 4º ano) e)		
Inglês		-----	2 horas
Total		22 horas e 30 minutos	24 horas e 30 minutos
Atividades de Enriquecimento Curricular c)	Atividade Lúdico Expressiva (Expressão Musical/Dramática)	3 horas	1 hora
	Atividade Físico Desportiva	2 horas	2 horas
Educação Moral e Religiosa d)		1 hora	
Tempo a Cumprir: 22,5 ou 24,5 horas			
Atividades de Enriquecimento Curricular c) – 3 ou 5 horas			

a) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º.

- b) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e de comunicação, de acordo com o n.º 2 do artigo 12.º.
- c) Atividade de caráter facultativo, nos termos do artigo 14.º No caso de estas atividades serem oferecidas por entidade exterior à escola, o que carece sempre de contratualização, é necessária confirmação explícita do Ministério da Educação e Ciência para que a sua duração exceda 3 horas nos 3.º e 4.º anos e 5 horas nos 1.º e 2.º anos de escolaridade.
- d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º.
- e) Uma hora, que será canalizada para a área de Estudo do Meio.

Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo, de acordo com a alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, passou a integrar a componente curricular e tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

Deverá permitir ao aluno:
Consolidar as aprendizagens efetuadas nas áreas curriculares, através da realização de exercícios práticos de aplicação / treino dos conhecimentos / conteúdos estudados
Exercitar as suas competências no domínio das linguagens básicas – leitura / escrita; matemática e das tecnologias da informação e comunicação.
Desenvolver métodos e hábitos de estudo autónomo e responsável, como recurso a estratégias diversificadas e personalizadas.
Desenvolver capacidades de trabalho em grupo e de entre ajuda.
Apoio aos alunos com mais dificuldades, através de trabalhos adequados à superação das mesmas.
Melhorar a atenção e a concentração.

Atividades de Enriquecimento Curricular - A.E.C.

No 1º ciclo do ensino básico, a seleção, supervisão e o acompanhamento das AEC são da responsabilidade dos órgãos competentes do Agrupamento.

Promovidas pela Câmara Municipal de Góis e concretizadas com entidades parceiras são de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, sendo a sua frequência gratuita.

2º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal		
		*Períodos de 45 min		
		5º ANO	6º ANO	TOTAL/CICLO
Áreas disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	12	12	24
	Português	6	6	12
	Inglês	4	4	8
	História e Geografia de Portugal	2	2	4
	Matemática e Ciências	9	9	18
	Matemática	6	6	12
	Ciências Naturais	3	3	6
	Educação Artística e Tecnológica	6	6	12
	Educação Visual	2	2	4
	Educação Tecnológica	2	2	4
Educação Musical	2	2	4	
Educação Física	3	3	6	
Educação Moral e Religiosa a)		(1)	(1)	(2)
Tempo a cumprir		30/31	30/31	60/62
Oferta complementar	História e Cidadania b)	1	1	2
Apoio ao Estudo c)		5	5	10

*Os períodos de 45 minutos do tempo semanal podem ser agrupados em 2 X 45.

a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15º do DL nº 139/2012 de 5 de julho.

b) Disciplina de frequência obrigatória, nos termos do artigo 12º do DL nº 139/2012 de 5 de julho.

c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 13º do DL nº 139/2012 de 5 de julho.

3º Ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		Carga horária semanal			
		*Períodos de 45 min			
		7ºANO	8ºANO	9ºANO	TOTAL/C
Áreas disciplinares	Português	5	5	5	15
	Línguas e Estrangeiras	6	5	5	16
	Inglês (LE I)	3	2	3	8
	Francês (LE II)	3	3	2	8
	Ciências Humanas e Sociais	5	5	6	16
	História	3	3	3	8
	Geografia	2	2	3	8
	Matemática	5	5	5	15
	Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	18
	Ciências Naturais	3	3	3	9
Físico-Química	3	3	3	9	
Expressões e Tecnologias	7	7	6	20	
Educação Visual	2	2	3	7	
TIC	1	1	-	2	
Música	1	1	-	2	
Educação Física	3	3	3	9	
Educação Moral e Religiosa a)		(1)	(1)	(1)	(3)
Tempo a cumprir		34/35	33/34	33/34	100/103
Oferta complementar b)					
Desenvolvimento Cívico		1	1	1	3

*Os períodos de 45 minutos do tempo semanal podem ser agrupados em 2 X 45.

- a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15º do DL nº 139/2012 de 5 de julho.
- b) Disciplina de frequência obrigatória, nos termos do artigo 12º do DL nº 139/2012 de 5 de julho.

2.2. Oferta Complementar – 1º, 2º e 3º CEB

A Oferta Complementar deverá contribuir para a formação integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras. O Agrupamento optou pelo Desenvolvimento Cívico, promovendo a formação integral dos alunos na área de cidadania, bem como no seu desenvolvimento pessoal e social.

O Desenvolvimento Cívico é o espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o aprofundamento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes, com recurso nomeadamente ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação individual e coletiva na vida da turma, da escola e da comunidade.

Como qualquer outra disciplina escolar, o Desenvolvimento Cívico supõe, por parte do professor, um trabalho atento na sua organização. A escolha dos temas deve ser feita em função de objetivos que respeitam as noções e os comportamentos tidos em conta pelo ciclo das aprendizagens. Compete a cada professor tratar, aperfeiçoar e aprofundar as noções essenciais, bem como construir uma programação de atividades adaptadas ao respetivo nível, de modo a que os alunos adquiram as competências necessárias e o domínio das regras cívicas no final de cada um dos ciclos.

O Desenvolvimento Cívico é também um espaço privilegiado para regular os problemas de aprendizagem e da vida da turma. Desta forma será assegurada pelo professor titular de turma, no 1º ciclo, e pelo Diretor de Turma, sempre que possível, nos 2º e 3º ciclos.

Unidades temáticas a desenvolver no 1º CEB:

Eu e os outros
Pequenos Gestos para Estar Bem
O Cidadão e o Património

No 1.º ciclo (3º e 4º anos), a Oferta Complementar integra uma hora, direcionada para a área de Estudo do Meio.

Unidades temáticas a desenvolver no 2º CEB:

Cidadania e História (5º Ano)
Ser Cidadão Português (5º Ano)
Educação Para a Cidadania (5º Ano)
História, Cidadania e Direitos Humanos – Passado e Presente (6º Ano)
Portugal nos Dias de Hoje (6º Ano)
Educação Para a Cidadania (6º Ano)

No 2º ciclo, a Oferta Complementar, denominada História e Cidadania terá a duração de 45 minutos e destinar-se-á para a disciplina de HGP permitindo um trabalho mais individualizado com a utilização de recurso e metodologias que estimulam o pensar e onde os alunos aprendem relacionando factos, confrontando pontos de vista e consultando diversas fontes de pesquisa, na perspetiva do desenvolvimento pessoal e social e da cidadania.

Unidades temáticas a desenvolver no 3º CEB

Dimensão Escolar
Dimensão Humana (7º, 8º e 9º Anos)/ Educação para a Igualdade de Oportunidades (8º Anos)
Educação para a Saúde (7º e 8º Anos)
Dimensão Económico-social (7º, 8º e 9º Anos)
Educação Ambiental (7º Anos)
Orientação Escolar e Profissional (9º Anos)

2.3. Planos de Trabalho de Grupo/ Turma

A gestão do trabalho realizado em cada turma é da responsabilidade do docente titular de turma/grupo ou de outros docentes (EPE e 1.º CEB) e do diretor de turma (2.º e 3.º CEB), aos quais compete a construção do respetivo plano de ação, numa dinâmica de articulação com a equipa pedagógica e outros intervenientes, internos e externos, que forem tidos por convenientes para corresponder aos problemas e especificidades do grupo em questão e de cada nível de ensino.

2.4. Medidas de apoio à aprendizagem

O apoio educativo constitui-se como um conjunto de estratégias e atividades concebidas e realizadas no âmbito curricular e extra curricular que contribui para o reforço das aprendizagens dos alunos, especialmente dos que evidenciem maiores dificuldades.

Assim, e além de recursos pedagógicos como as metodologias diferenciadas em sala de aula, o apoio ao estudo (no 1.º e 2.º ciclos), são assegurados os seguintes tipos ou modalidades de apoio:

- a) Apoio Educativo – resultante da proposta de encaminhamento do aluno por parte do Conselho de Turma, sendo integrado no seu horário. Este tipo de apoio funciona nos 2.º e 3.º ciclos.
- b) Salas de Estudo – destinadas ao 2.º e 3.º ciclos estando inseridas nos horários dos alunos.
- c) Apoio Pedagógico Individualizado para alunos com CEI (2.º e 3.º ciclos) com os professores da Educação Especial ou um professor da área específica do seu currículo.
- d) Apoio Educativo para os alunos que beneficiam de Plano de Acompanhamento Pedagógico Individualizado, no 1.º ciclo.
- e) Coadjuvação – a implementar nas turmas e nas áreas/disciplinas nas quais se registem maiores dificuldades e insucesso escolar (quando possível).

Na Educação Pré-Escolar as crianças podem beneficiar do Apoio educativo assegurado pelos técnicos do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), em situações devidamente identificadas (crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com

risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias). O SNIPI tem a missão de garantir a Intervenção Precoce na Infância, entendendo-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, da saúde e da ação social.

2.5. Clubes e Projetos

Com a implementação de diversos Clubes e Projetos, pretende-se também atender aos interesses/ motivações dos alunos por áreas do saber específicas, bem como reforçar os seus conhecimentos científicos em determinados campos, promovendo, indiretamente, o apoio em certas disciplinas.

CLUBES/ PROJETOS	DESTINATÁRIOS	Propõe-se:
Clube de Jornalismo	Comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a formação escolar, o mais abrangente possível, prevista para o ciclo de aprendizagem - Sensibilizar os alunos para uma cidadania responsável; - Promover a interligação Escola/Comunidade; - Desenvolver nos alunos o gosto pela leitura/escrita; - Desenvolver na comunidade o gosto pela leitura; - Divulgar junto da comunidade as atividades desenvolvidas pelo Agrupamento; - Envolver os alunos com as novas tecnologias de informação; - Desenvolver capacidades, tais como o espírito crítico, a criatividade e outras relativas ao Português, como por exemplo ouvir/falar/ler/escrever.
Clube de Artes	Alunos do 2º e 3º ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades que visam ocupar os seus tempos livres na escola, promovendo comportamentos e atitudes assertivas, que contribuam para a melhoria dos relacionamentos interpessoais na comunidade escolar; - Usar com intencionalidade os elementos formais da expressão plástica e linguagem visual; - Diversificar as experiências dos alunos; - Explorar criativamente as possibilidades expressivas dos materiais e técnicas da expressão plástica; - Desenvolver a criatividade e o sentido estético e harmonioso; - Relacionar as formas visuais com as características dos materiais e das funções a que estão associados; - Saber dar outro sentido / função a diversos materiais;

		<ul style="list-style-type: none"> - Reciclar/reutilizar diversos materiais; - Utilizar utensílios, ferramentas e materiais convenientemente; - Promover a aplicação de regras de higiene e segurança no trabalho; - Desenvolver a capacidade de resolver problemas; - Levar os alunos a reviver as nossas tradições e a participar em diversas comemorações (Natal, Dia dos Namorados, Páscoa...); - Decorar a Escola; - Desenvolver o trabalho cooperativo/equipa; - Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e educar para a cidadania.
Clube de Saúde (PES)	Comunidade educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Promover um espaço de debate e troca de experiências; - Envolver os Serviços de Psicologia e Orientação; - Estabelecer parcerias com entidades locais; - Participar na dinamização do Cantinho da Saúde; - Apoiar a comunidade educativa em aspetos que se relacionem com hábitos de vida saudável; - Esclarecer dúvidas solicitadas pelos alunos/comunidade educativa; - Proporcionar um meio sigiloso de colocar questões na área da saúde; - Fomentar um clima de bem-estar físico e mental.
Desporto Escolar	Alunos do 2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamizar a atividade desportiva da Escola. - Complementar a atividade curricular, com a atividade desportiva extracurricular de acordo com as motivações dos alunos. - Permitir um maior aperfeiçoamento nas modalidades. - Incentivar o espírito desportivo e de cooperação, contribuindo para o processo formativo dos alunos. - Promover a compreensão da necessidade de cumprimento das regras de higiene e segurança nas atividades físicas. - Proporcionar condições para que os alunos se enquadrem em tarefas de organização desportiva. - Proporcionar aos alunos condições de convívio, através da participação em torneios internos e externos. - Fomentar o conhecimento das implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares. - Contribuir para a valorização do ponto de vista cultural e a compreensão da sua contribuição para o estilo de vida ativa e saudável.
Clube de Música/Rádio	Alunos do 2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o estabelecimento de uma relação mais próxima entre a atualidade, a música e a Escola; - Participar em atividades e eventos desenvolvidos pela escola;

		<ul style="list-style-type: none"> - Executar repertório de vários géneros musicais; - Compreender a música em relação à sociedade, à história e à cultura; - Interpretar, sozinho e em grupo (canto e instrumento), diferentes géneros e tipologias musicais; - Adquirir diferentes códigos e convenções de leitura, escrita e notação musical; - Compreender as relações entre a música, as outras artes e áreas de conhecimento atendendo à perspetiva sócio histórica, sociotécnica e cultural; - Analisar, descrever, compreender e avaliar auditivamente produtos e processos musicais; - Utilizar a música como forma de comunicar ideias, sentimentos e emoções; - Desenvolver a capacidade de análise crítica; - Criar o gosto pela música; - Desenvolver a motricidade na execução vocal e/ou instrumental; - Utilizar criativamente o corpo como meio de comunicação para exprimir esteticamente as ideias musicais; - Desenvolver o espírito de solidariedade, cooperação e fraternidade.
<p>“CEI Culinária”</p>	<p>Alunos que usufruem de um Currículo Específico Individual (CEI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Completar a carga curricular dos alunos com CEI; - Proporcionar aos alunos o desenvolvimento de competências essenciais à participação numa variedade de ambientes (área casa; área escola e comunidade); - Desenvolver as capacidades e habilidades dos/as alunos/as, na arte culinária e suas tarefas inerentes (compra e venda dos produtos, pesquisa de receitas, pesagens,...); - Articular com as diferentes disciplinas curriculares que o aluno frequenta; - Aumentar a comunicação e a interação social com outros alunos e adultos; - Ajudá-los a viver, quanto possível, uma vida plena, independente e completa no presente e no futuro; - Desenvolver a autoestima.
<p>Projeto de Segurança</p>	<p>Comunidade educativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nomeação anual de uma equipa e/ou um Professor Coordenador da Segurança e Proteção Civil e designação de Auxiliares para a realização de tarefas necessárias à execução das presentes medidas. Os responsáveis de estabelecimento darão conhecimento desta lista à Equipa de Missão Para a Segurança Escolar; - Manter uma articulação com o programa — “Escola Segura”; - Verificação e manutenção periódica das instalações e equipamentos escolares por parte dos respetivos responsáveis; - Manutenção dos diversos extintores, os quais deverão situar-se em zonas de maior risco de incêndio, nomeadamente,

		<p>Cozinhas, salas de Educação Visual e Educação Tecnológica, Laboratórios, Reprografia, ginásios e espaços de maior utilização;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção de atividades periódicas de fogo simulado coordenado por organismos de Proteção Civil ou Bombeiros; - Manutenção dos acessos livres de obstáculos e objetos de modo a evitar acidentes e a facilitar a circulação nos percursos para o exterior do edifício, bem como nos espaços exteriores envolventes; - Dinamização de atividades periódicas de sensibilização sobre problemática de segurança, em especial, da segurança contra incêndios, junto do Pessoal Docente, não Docente e dos Discentes; - Solicitação de autorização para a execução de obras para alteração de espaços, em portas ou janelas; - Nomeação de uma pessoa responsável pelo acionamento do alarme no caso de falta de energia; - Participação de todas as ocorrências, mediante o preenchimento de um impresso próprio, a enviar ao Gabinete de Segurança do Ministério da Educação; - Divulgação do plano de emergência junto de toda a Comunidade Escolar; - Sinalização das saídas de emergência; <p>m) Ensaio dos planos de evacuação até final do segundo período com o mínimo de duas simulações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a inspeção regular pelos Bombeiros Voluntários de Góis para verificar as condições de segurança dos espaços. A periodicidade das inspeções não deverá superar o prazo de três anos.
<p>Equipa TIC</p>	<p>Comunidade Educativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um plano de formação, um plano de ação anual para o uso das TIC (Plano TIC), visando promover a sua utilização nas atividades letivas e não letivas, rentabilizando os meios informáticos disponíveis e generalizando a sua utilização por todos os elementos da comunidade educativa; - Contribuir para a elaboração dos instrumentos de autonomia definidos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho integrando a estratégia TIC na estratégia global do Agrupamento em articulação com os serviços regionais de educação; - Coordenar e acompanhar a execução dos projetos TIC e de projetos e iniciativas próprias na área das TIC na educação, em articulação com os serviços regionais de educação e com o apoio das redes de parceiros regionais; - Promover e apoiar a integração das TIC no ensino, na aprendizagem, na gestão e na segurança ao nível do Agrupamento; - Colaborar no levantamento de necessidades de formação e

		<p>certificação em TIC de docentes e não docentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a criação e participação dos docentes em redes colaborativas de trabalho com outros docentes ou agentes da comunidade educativa; - Zelar pelo funcionamento dos equipamentos e sistemas tecnológicos instalados, sendo o interlocutor junto do centro de apoio tecnológico às escolas e das empresas que prestem serviços de manutenção aos equipamentos; - Articular com os técnicos da Câmara Municipal que apoiam os estabelecimentos de Educação Pré-escolar e 1.º, 2º e 3º ciclos do ensino básico do Agrupamento.
Projeto Eco-Escolas	Comunidade Educativa	<ul style="list-style-type: none"> - Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade; - Estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações; - Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário; - Fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem; - Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional; - Contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local.
Oficina de Ciência	Alunos do 2º e 3º Ciclos	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a motivação dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e/ou estimular e enriquecer aqueles que já têm o gosto pela Matemática e pelas Ciências; - Dotar a escola de um espaço e recursos adequados ao ensino; - Apoiar os alunos na descoberta das diversas autonomias para aprender; - Complementar conhecimentos; - Compreender que os conhecimentos adquiridos dentro e fora da Escola se complementam; - Possibilitar a realização de atividades de grupo; - Adquirir competências e práticas de recolha, seleção, interpretação, organização e apresentação de informação/dados; - Motivar os alunos para a aprendizagem e aquisição de saberes e competências em Ciência; - Promover o gosto pela Ciência e desenvolver o espírito científico; - Envolver os alunos nas disciplinas através da promoção da vertente lúdica.

3. AVALIAÇÃO

Conforme enunciado nos normativos de referência os estabelecimentos de Educação Pré-escolar e 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico do Agrupamento, (Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro) a avaliação é um elemento integrante e regulador do ensino e aprendizagem, permitindo uma recolha sistemática de informações que apoiam a tomada de decisões adequadas à melhoria da qualidade do ensino e à orientação do percurso escolar.

3.1. Critérios Gerais de Avaliação

Expõe-se um quadro geral do qual constam os domínios e respetivas ponderações atribuídas a cada ciclo de estudos bem como especificidades relativas a cursos e disciplinas com características diferenciadas.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Sendo a avaliação um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação, implicando por isso princípios e procedimentos adequados a cada nível de ensino, a Educação Pré-Escolar, tem especificidades às quais não se adequam as formas avaliativas utilizadas noutros níveis.

A avaliação é um processo contínuo, que assume uma dimensão marcadamente formativa, incidindo sobre vários aspetos do contexto educativo.

A Avaliação diagnóstica, vertente da avaliação formativa, tem como objetivo a definição, adequação e adoção de estratégias e será realizada no início do ano letivo.

Compete ao educador utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo, sempre que considere pertinente, tendo em atenção as características de cada criança e do grupo, o seu envolvimento e participação, bem como do contexto em que desenvolve as suas práticas. Neste processo também é importante o contributo e participação da criança na avaliação das suas ações e produções.

Trimestralmente, é preenchida a ficha de registo de avaliação em vigor no Agrupamento, com a informação global das aprendizagens mais significativas de cada

criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos, da qual é dado conhecimento aos pais/encarregados de educação.

Departamento de Educação Pré-Escolar	
Princípios globais de avaliação	Procedimentos de Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Ter em atenção o percurso, a evolução e progressos de cada criança na sua realidade específica. • Observar o desenvolvimento global evidenciado em competências nas diferentes áreas de conteúdo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação diagnóstica • Avaliação contínua • Avaliação Formativa Trimestral – Qualitativa NA – Não adquirido EA – Em Aquisição; A – Adquirido

1.º, 2.º E 3.º CICLOS

Quadro Síntese

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS

Parâmetros mais importantes a observar em cada domínio		
Domínio Cognitivo	Domínio do Português*	Domínio Sócio afetivo
<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos. • Leitura e interpretação de textos, documentos, gravuras, mapas, gráficos, ... • Utilização correta do vocabulário específico de cada disciplina. • Expressão oral e escrita. • Suportes de avaliação: Trabalhos de pesquisa, trabalhos de grupo, relatórios, fichas de avaliação... • Domínio de técnicas. • Autoavaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Correção ortográfica. • Utilização da estrutura da língua portuguesa de acordo com a norma linguística. • Elaboração de respostas completas (não é avaliada na disciplina de Matemática). • Compreensão de enunciados orais e escritos. <p>*Esta área não é avaliada nas Línguas Estrangeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participação. • Responsabilidade. • Autonomia. • Empenho. • Comportamento

(De acordo com os D.N. nº 13/2014, de 15 de setembro, Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho e ata nº 1 de reunião de Conselho Pedagógico de 11 de setembro de 2015)

Departamentos		Domínio Cognitivo				Domínio Sócio afetivo					
Departamento 1º CEB		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º		
		70%	70%	80%	80%	30%	30%	20%	20%		
Departamentos	Disciplinas	2º CEB		3º CEB			2º CEB		3º CEB		
		5º	6º	7º	8º	9º	5º	6º	7º	8º	9º
Matemática e Ciências Experimentais	F. Q.			85%	85%	85%			15%	15%	15%
	C. Naturais	80%	80%	85%	85%	85%	20%	20%	15%	15%	15%
	Matemática	80%	80%	85%	85%	85%	20%	20%	15%	15%	15%

PLANO DE TRABALHO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS – QUADRIÉNIO 2013/2017

	T.I.C.			85%	85%	85%			15%	15%	15%	
Ciências Humanas e Sociais	E.M.R.C.	40%	40%	35%	35%	35%	60%	60%	65%	65%	65%	
	Geografia			85%	85%	85%			15%	15%	15%	
	H.G.P.	80%	80%				20%	20%				
	História			85%	85%	85%			15%	15%	15%	
Expressões	Educação Especial	De acordo com o definido nos PEIs dos alunos.										
	Ed. Física	Cognitivo	15%	15%	20%	20%	20%	30%	30%	25%	25%	25%
		Psicomotor	55%	55%	55%	55%	55%					
	Ed. Musical	70%	70%				30%	30%				
	Ed. Tecnológica	70%	70%				30%	30%				
	Ed. Visual	70%	70%	75%	75%	75%	30%	30%	25%	25%	25%	
	Música			75%	75%	75%			25%	25%	25%	
Línguas	Francês L.E. II			85%	85%	85%			15%	15%	15%	
	Inglês L.E. I	80%	80%	85%	85%	85%	20%	20%	15%	15%	15%	
	Português	80%	80%	85%	85%	85%	20%	20%	15%	15%	15%	
Oferta complementar	Desenvolvimento Cívico			40%	40%	40%			60%	60%	60%	
	História e Cidadania	80%	80%				20%	20%				

3.2. Critérios de Transição

No que diz respeito aos critérios de transição, e em conformidade com a legislação em vigor, deliberou-se o seguinte:

QUADRO SÍNTESE DAS SITUAÇÕES EM QUE UM ALUNO/A PODE FICAR RETIDO/A
--

(De acordo com os D.N. 13/2014, de 15 de setembro e Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho e ata nº 1 da reunião de Conselho Pedagógico de 11 de setembro de 2015)

*A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), nos três ciclos do ensino básico, as Atividades de Enriquecimento Curricular e o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo e as disciplinas de oferta complementar: Cidadania e o Meio (1º ciclo), Desenvolvimento Cívico (no 1º e 3º ciclo), História e Cidadania (no 2º Ciclo), não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

1º CEB	
1ºano	No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, em observância do disposto no Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro (artigo 12º) e 139/2012, de 5 de junho (artigo 25º), exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas (Lei nº 51/2012)
2ºano	Nos anos não terminais de ciclo não transita o aluno que apresenta menção de <i>Insuficiente</i> a: a) Português/PLNM e Matemática cumulativamente; b) a três áreas disciplinares, uma das quais a Português ou Matemática.
3ºano	
4ºano	O aluno não é aprovado quando apresenta nível inferior a três a: a) Português/PLNM e Matemática cumulativamente; b) Português/PLNM e, simultaneamente, menção <i>Insuficiente</i> nas outras disciplinas. c) Matemática e, simultaneamente, menção <i>Insuficiente</i> nas outras disciplinas.

NÍVEL 1 ou 2* a	5º ANO
Português + Mat.	Não Transita
Port. + outra disciplina*	Transita
Mat. + outra disciplina*	Transita
Port. + Mat + 1 disciplina*	Não Transita
2 outras disciplinas*	Transita
3 ou mais disciplinas	Não Transita

De acordo com o nº 15, do artº 10º e do artº 13º do D.N. 13/2014, de 15 de setembro

NÍVEL 1 ou 2* a	6º ANO (para acesso a Provas Finais de Ciclo)	6º ANO (após resultados Provas Finais de Ciclo)
Português + Mat.	Não Aprovado ^{a)}	Não Aprovado
Português + Mat.	Admitido a exame	Não Aprovado
Port. + outra disciplina*	Admitido a exame	Aprovado
Mat. + outra disciplina*	Admitido a exame	Aprovado
Port. + Mat + 1 disciplina*	Admitido a exame	Não Aprovado
Port. + Mat + 1 disciplina*	Não Aprovado ^{c)}	Não Aprovado
2 outras disciplinas*	Admitido a exame	Aprovado
3 outras disciplinas*	Não Aprovado	Não Aprovado
2 outras disciplinas* + Port. e/ou Mat.	Admitido a exame	Não Aprovado
4 outras disciplinas*	Não Aprovado	Não Aprovado

a) Quando obtém nível 1 a ambas as disciplinas

b) Quando obtém nível 2 a ambas as disciplinas

c) Quando a Port. ou Mat. obteve nível 1

NÍVEL 1 ou 2** a	7º ANO	8º ANO
Português + Mat.	Não Transita	Não Transita
Port. + outra disciplina**	Transita	Transita
Mat. + outra disciplina**	Transita	Transita
Port. + Mat + 1 disciplina**	Não Transita	Não Transita
2 outras disciplinas**	Transita	Transita
3 ou mais disciplinas**	Não Transita	Não Transita

De acordo com o nº 15, do artº 10º e do artº 13º do D.N. 13/2014, de 15 de setembro

NÍVEL 1 ou 2* a	9º ANO (para acesso a Provas Finais de Ciclo)	9º ANO (após resultados Provas Finais de Ciclo)
Português + Mat.	Não admitido a exame ^{a)}	Não Aprovado ^{b)}
Português + Mat.	Admitido a exame	Não Aprovado
Port. + outra disciplina*	Admitido a exame	Aprovado
Mat. + outra disciplina*	Admitido a exame	Aprovado
Port. + Mat + 1 disciplina*	Admitido a exame	Não Aprovado
Port. + Mat + 1 disciplina*	Não admitido a exame ^{c)}	Não Aprovado ^{b)}
2 outras disciplinas*	Admitido a exame	Aprovado
3 outras disciplinas*	Não admitido a exame	Não Aprovado
2 outras disciplinas* + Port. e/ou Mat.	Admitido a exame	Não Aprovado
4 outras disciplinas**	Não admitido a exame	Não Aprovado

a) Quando obtém nível 1 a ambas as disciplinas

b) Quando obtém nível 2 a ambas as disciplinas

c) Quando a Port. ou Mat. obteve nível 1

Nomenclatura dos Testes – 1º, 2º e 3º CEB

Menção qualitativa:	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Percentagem:	0% a 19%	20% a 49%	50% a 69%	70% a 89%	90% a 100%
Nível:	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5

3.3. Quadro de Mérito, Quadro de Honra Cívico e Distinção de Sucesso

No sentido de incentivar o sucesso escolar o Conselho Pedagógico decidiu premiar os melhores alunos, instituindo o Quadro de Mérito, Distinção de Sucesso e Quadro de Honra Cívico.

Quadro de Mérito

1º Ciclo

No final de cada ano letivo figurarão os melhores alunos de cada turma (e por ano de escolaridade, dado que há turmas que integram mais que um ano) desde que cumpram as seguintes condições: não terem nenhum nível inferior a três ou menção de “Insuficiente”; terem cinco classificações de “Muito Bom” (ou nível cinco no quarto ano), dos quais dois obrigatoriamente a Português, Matemática ou Estudo do Meio e classificação de “Bom” nas restantes disciplinas, no final do 3º período e sem a aplicação de Medidas Disciplinares Sancionatórias.

Estes alunos figurarão com o seu nome e foto num documento/quadro, que ficará para a escola, e receberão um diploma alusivo ao feito com a data do ano em que merecem esta distinção. Estes alunos terão a possibilidade de ver o seu nome e foto referidos no jornal da escola “Passo a Passo”, site/facebook do Agrupamento.

A entrega dos diplomas será feita no início de cada ano letivo. Sempre que possível, os alunos do quarto ano laureados comparecerão na escola também a fim de receberem a distinção a que têm direito.

2º e 3º Ciclos

No final de cada ano letivo figurarão os melhores alunos de cada turma desde que cumpram as seguintes condições: não terem nenhum nível inferior a três, alcançando uma média mínima de quatro vírgula quarenta e cinco (4,45) e sem procedimentos disciplinares nem faltas injustificadas. Estes alunos figurarão com o seu nome e foto num documento/quadro a elaborar, que ficará para a escola, e receberão um diploma alusivo com a data do ano em que merecem esta distinção.

A entrega dos diplomas será feita no início de cada ano letivo, aquando da receção aos alunos. Os alunos do nono ano laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito.

Distinção de Sucesso – 1º, 2º e 3º Ciclos:

No final de cada ano letivo figurarão os alunos de cada turma desde que cumpram as seguintes condições: representarem o sucesso académico pleno ao não apresentarem nenhum nível inferior a três, ou menção qualitativa Insatisfatória. A estes alunos será entregue um certificado.

A entrega dos certificados será feita no início de cada ano letivo, aquando da receção aos alunos. Os alunos do quarto e nono anos laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito.

Quadro de Honra Cívico

No final de cada ano letivo, os Conselhos de Docentes e de Turma analisarão a situação a nível de comportamento individual dos alunos inscritos em cada turma, nas atas de Conselhos de Docente e de Turma.

Assim, os alunos que mostrem cumprir os seus direitos e deveres, tal como na Lei n.º 51/2012, de cinco de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar) e no Regulamento Interno do Agrupamento, de forma exemplar e perseverante, constituindo-se como referências e modelos de comportamento inequívocas para a restante comunidade escolar, serão nomeados, por unanimidade desses conselhos, para constarem num “Quadro de Honra Cívico”, recebendo, esses alunos, um diploma no final desse ano ou no início do seguinte.

A entrega dos certificados será feita no início de cada ano letivo, aquando da receção aos alunos. Os alunos do quarto e nono anos laureados serão convidados a comparecer na escola a fim de receberem a distinção a que têm direito.

3.4. Avaliação do Plano de Trabalho do Agrupamento de Escola

De forma mais específica, o processo de avaliação do Plano de Trabalho do Agrupamento de Escolas será realizado aquando da avaliação do Projeto Educativo.